



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 689/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor NICOLAS GOMES NUNES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 690/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora LAIS NUNES PEREIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DE CADASTRO, LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 691/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor DIEGO WINDSON VIEIRA DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 692/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora THAMYRIS MORAIS SOUTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 693/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ROBSON SOARES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE CADASTRO, LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 694/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor NICOLAS GOMES NUNES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 695/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor DIEGO WINDSON VIEIRA DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA FREIRE INTERESSADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME.  
CNPJ: 08.966.895/0001-25.  
FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.  
VALOR GLOBAL: R\$13.241,54 (TREZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).  
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.  
Ratifico o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 02 de Agosto de 2024.

ZUILA PEREIRA GOMES LOPES  
GESTORA ESCOLAR

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 02/2024  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA FREIRE  
 INTERESSADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.  
 CNPJ: 09.323.745/0001-66.  
 FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.076,48 (VINTE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.  
 Ratifico o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 02 de Agosto de 2024.

**ZUILA PEREIRA GOMES LOPES**  
**GESTORA ESCOLAR**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0001 / 2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01/2024  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2024 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO N.º: 01  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA FREIRE.  
 CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME.  
 CNPJ N.º: 08.966.895/0001-25  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA FREIRE  
 VALOR GLOBAL: R\$ 13.241,54(TREZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 02 de Agosto de 2024.

**ZUILA PEREIRA GOMES LOPES**  
**GESTORA ESCOLAR**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0002 / 2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 02/2024  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 002/2024 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO N.º: 02  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA FREIRE  
 CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.  
 CNPJ N.º: 09.323.745/0001-66.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA FREIRE  
 VALOR GLOBAL: R\$20.076,48 (VINTE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 02 de Agosto de 2024.

**ZUILA PEREIRA GOMES LOPES**  
**GESTORA ESCOLAR**

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2.280/2023****INEXIGIBILIDADE N.º 061/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: VICTOR CESAR URQUIZA CANDEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 50.901.783/0001-52. OBJETO CONTRATUAL: **CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo que o valor atual de R\$216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$270.000,00(duzentos e setenta mil reais) , que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa VICTOR CESAR URQUIZA CANDEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Patos, 30 de julho de 2024.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 888/2023****INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: L BIZERRA LEITE NETO LTDA, inscrito no CNPJ N.º 43.403.771/0001-32. OBJETO CONTRATUAL: **CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), sendo que o valor atual de R\$354.000,00 trezentos e cinquenta e quatro mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa L BIZERRA LEITE NETO LTDA

Patos, 30 de julho de 2024.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB